

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
NOSSA CIDADE CRESCENDO MAIS

FICHA TÉCNICA

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Prefeito de Jaqueira
Amadeu Henrique Barros de Oliveira

Secretária de Educação
Maria Luiza Gonçalves Lima e Silva

Orientadores do PME
José Wemerson de Oliveira
Maria de Fátima Pereira Souza

Vereadores

Cícero Luiz da Silva
Clovis Augusto Freire
Elias Alves da Silva
José Aldo de Andrade
Walter Batista da Silva

José Antônio de Melo
José Jailson de Albuquerque
Maria Helena Silva de Andrade
Paulo Tavares da Silva

Grupo de Sistematização do Plano Municipal de Educação
Maria Luiza Gonçalves Lima e Silva
Jandira Maria Araújo
Ivanira Felix da Silva
Rosaleda Lins de França Guimarães

Coordenador do Grupo de Sistematização
Ivanira Felix da Silva

Participantes

Cristiane Maria Lima Oliveira
Elisangela Barbosa Leite
Ivaete Alves de Gusmão
Maria José Fernandes da Silva

Ângela Nadja B. da Silva
Josenaide Daise Alves de Gusmão
Aldaciana Teixeira
Rejane Fernanda de Gusmão

sumário

Apresentação.....	04
Introdução.....	05
Caracterização do Município.....	06
Educação Infantil.....	12
Educação Especial.....	14
Ensino Fundamental.....	17
Educação de Jovens e Adultos.....	21
Ensino Médio.....	24
Educação Tecnológica.....	26
Educação no Campo.....	28
Infra-Estrutura da Gestão Educacional.....	31
Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola.....	33
Formação e Valorização dos Profissionais.....	36
Financiamento.....	39
Monitoramento e Avaliação.....	43
Documentos Consultados.....	44



assinado por: id/ser:83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

<http://portal.transparencia.municipal.com.br/arq/52-2028011-1-1445581.pdf>

Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira, de acordo com as suas atribuições elaborou este Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, considerando que, a educação é um investimento social, cujos efeitos só serão percebidos a um longo prazo. Nessa perspectiva, e em consonância com os princípios e diretrizes contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 e em outras legislações específicas – eixos moderadores deste documento, cujo foco é o estabelecimento de parcerias com outras esferas do poder e a articulação com outros segmentos da sociedade. – Nesse contexto e numa ação coletiva, foram feitos levantamentos sobre a realidade educacional do Município, a partir do mapeamento da situação sócio-econômica e, principalmente, educacional. Com essas informações e numa ação democrática e transparente, foram estabelecidas as prioridades com relação a: Educação Infantil (creches e pré-escola); Educação Especial; Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série e 5ª a 8ª série – com previsão de ampliação para nove alunos; Educação de Jovens e Adultos; Educação no Campo e Ensino Médio (Normal Médio). Todos esses níveis e modalidades de ensino que são ofertados em Jaqueira trazem a marca de uma gestão democrática, que investe na transferência de suas ações, tendo como uma das principais metas a autonomia da escola e a valorização dos profissionais da educação.



Introdução

O ponto de partida para elaboração deste Plano Municipal de Educação de Jaqueira, foi a consciência da importância do planejamento participativo na definição das políticas, na implantação/implementação e avaliação das ações educacionais propostas.

Considerando a educação não apenas, um processo, mas, sobretudo, um projeto de intencionalidade e de mudanças, buscou-se à luz da Legislação Educacional vigente (Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) o caminho para embasar e consolidar as ações educacionais aqui delineadas com vistas a:

- elevar o nível da educação no Município, aprimorando os níveis e modalidades de ensino;
- reduzir a exclusão social através da escolarização de crianças, jovens e adultos;
- ampliar democraticamente a participação popular na gestão do ensino público municipal;
- valorizar os profissionais da educação, definindo e mantendo políticas de investimento em formação permanente e continuada;
- possibilitar o exercício da cidadania, através da articulação com outras políticas e da iniciativa privada.

No bojo deste Plano que se constitui numa referência para o Município, encontra-se as diretrizes, diagnósticos, objetivos e metas referentes aos níveis e modalidades de ensino que são desenvolvidas como estratégias de inclusão social e melhoria da qualidade da educação neste Município.

1. Caracterização do Município

O município de Jaqueira está localizado na Zona Fisiográfica do Litoral Mata, microrregião Mata úmida Pernambucana. Predomina o clima quente e úmido com chuvas de outono-inverno, também chamado de "pseudotropical", com precipitação pluviométrica de 1.486,3 mm. No município 29% das terras são aptas às culturas temporárias, enquanto 70% só se prestam às culturas permanentes e a pecuária. Limitações de relevo, fertilidade natural, riscos de salinidade e profundidade dos solos, constituem as principais restrições ao uso das terras nas atividades agropecuárias, distando apenas 142,2 quilômetros do marco zero, por rodovia, da capital pernambucana, limita-se ao norte com Lagoa dos Gatos, ao sul com Maraial, a leste com Catende e a oeste com São Benedito do Sul, sua área geográfica é de 111,0 quilômetros quadrados, suas vias de acesso à capital pernambucana, são as rodovias, BR 101 e a BR 232, à capital alagoana a BR 101 e a BR 104, bem como para ambas as capitais, à Rede Ferroviária do Nordeste, suas coordenadas da sede: latitude, -8.727° e longitude, -35.793° ,

Sua altitude é de 175,70 metros, seu clima é quente e úmido, sua temperatura média 24° , sua vegetação é de floresta Sub-perenifolia (Mata Atlântica), sua população atual compreende: 12.102 habitantes, sendo 6.043 mulheres e 6.059 homens, segundo o último Censo Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua densidade demográfica é de 109,03 habitante por quilômetro quadrado.

O relevo é formado por rochas do complexo cristalino, constituindo um conjunto de morros e colinas, de forma mamelonar sendo bastante variado e acidentado, não existindo dentro dos limites do município, nenhum planalto, existindo muitas serras e muitas várzeas, podendo-se destacar as serras: Do Espelho, Do Urubu, Do Quengo, Do Freire e Alto do Peba.

Sobre a hidrografia, em dezembro de 2002, foi criado e homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Una, -COHBU -, na cidade de Capoeiras, no agreste Meridional Pernambucano, a sua nascente está localizada na Serra da Boa Vista naquele município e, depois de percorrer cerca de 240 quilômetros, despeja suas

águas no Oceano Atlântico, nas imediações do distrito de Várzea do Una, em Barreiros/PE. O seu escoamento é periódico até as proximidades do município de Altinho, a partir daí torna-se perene, por conta dos índices pluviométricos da Zona da Mata Sul e permanente alimentação por meios dos seus afluentes.

A Bacia do Rio Una atinge 40 municípios, sendo 32 no Estado de Pernambuco, servindo às regiões do Agreste e Mata Sul, e oito no vizinho Estado de Alagoas. Os seus principais afluentes são o Rio Pirangi, que nasce no povoado de Pau Ferro, em Quipapá, e o Rio Jacuípe, que banha parte do Estado das Alagoas, nossa Jaqueira, juntamente com mais 31 municípios, da mata sul e do agreste do nosso estado, compõem esta importante Bacia Hidrográfica

Os esforços para o estabelecimento de políticas públicas adequadas a esse setor são recentes. Enquanto as primeiras legislações ambientais sobre o uso e o tratamento da água surgiram em diversos países entre 1970 e 1980, no Brasil a preocupação com o bom gerenciamento dos recursos hídricos só ganha impulso a partir da Constituição de 1988, que previa leis específicas e a criação de uma agência para regulamentar o acesso e proteger as bacias. Em vigor desde janeiro de 1997, a Lei de Recursos Hídricos estabelece os mecanismos e a estrutura institucional e administrativa necessários para que as políticas públicas relativas aos recursos hídricos possam ser colocadas em prática.

Ela procura assegurar a disponibilidade de água e sua utilização racional. Para isso foram criados os Comitês de Bacias Hidrográficas, que podem ser organizados pelos estados ou pela própria União. Eles funcionam como fóruns em que são discutidos os problemas relativos às bacias e são responsáveis também pela administração e pela solução dos conflitos em torno do uso da água.

Por está localizado na região da Mata Sul do Estado, o nosso município é abundante em vários riachos, onde podemos destacar alguns como: Riachos do Amolar e São João, Riacho da Serra do Espelho, Riacho Bálsamo das Freiras, na Serra do Freire, Riacho Barra Nova, no Engenho Barra Nova, Arroio Fervedouro, no Engenho Fervedouro, Riacho do Brum, no Sítio Brum, Riacho da Borracha, Riacho Laranjeiras, com nascente no

Sítio Pedra Branca, Riacho Taquara, ao Sul de Maraial, Cachoeira da Mãe Tereza, no Engenho Mãe Tereza e etc.

O município tem como fonte principal de sua economia, a agricultura da cana-de-açúcar, seguindo-se do cultivo primitivo da banana, mandioca, laranja, manga, abacaxi e jaca, batata doce, inhame, milho e feijão.

A banana é a segunda fonte principal na economia do município, plantada por pequenos proprietários de terras, ou posseiros, produz o ano todo sendo comercializada em sua quase totalidade nas capitais: Recife e Maceió, como também, em algumas cidades pólos, como Caruaru e Palmares, uma pequena quantidade, é vendida nas feiras livre da região.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://ci.jaqueria.pe.gov.br/portal-da-transparencia/materiais-downloads/2020/01/11/17-38.pdf
assinado por: 1008983

1.1 Quanto aos Aspectos Históricos

Nas primeiras décadas do século XIX, por volta de 1820, todo sistema de abastecimento de gêneros alimentícios e vestuários dos povoados, vilas, distritos e cidades nessa parte da mata sul da Província Pernambucana, era transportado por animais de cargas em grande número formando tropas, os donos desses animais os almocreves, se dirigiam até a localidade de Una, hoje Palmares para carregarem a sua tropa com todos os tipos de mercadorias disponíveis na época, quando então retornavam ao distrito de Lagoa dos Gatos, um dos principais centros distribuidores da região.

O distrito de Una pertencia ao município de Água Preta, porém com a construção da Ferrovia ligando a capital da província até lá, inaugurada em 1882, a pequena localidade começou a prosperar em tão grandes proporções que logo ultrapassou em volume comercial a sede da cidade.

Cinco anos após a inauguração da Ferrovia ligando o Recife até Una, ou seja, em 1887, foi aberto o tráfego à estação Garanhuns.

Portanto, o período áureo dos almocreves nesse trecho comercial, que compreendia de Una a Lagoa dos Gatos, se deu até os anos de inauguração das Estações Ferroviárias ao longo do trecho da Ferrovia Sul da Província Pernambucana.

No período do verão, os almocreves, na viagem de volta aproveitavam para descansar com sua tropa à sombra de duas

frondosas JAQUEIRAS, (Artocarpus Integrifolia) com o passar do tempo às árvores começaram a ser um ponto de parada obrigatória entre eles, uma dessas centenárias árvores, ainda hoje, está em pleno vigor, localizada no centro da Rua do Quadro, local onde começou a povoação e, continua a frutificar, oferecendo aos filhos da sua terra frutos doces e saborosos.

O lugar de descanso desses almocreves passou a ser um ponto de referência, onde se marcava encontro entre eles, nascendo ali um pequeno comércio e algumas residências de taipas e pau-a-pique cobertas de sapé dando origem ao povoado de JAQUEIRA.

Segundo referência no Dicionário Chorográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco, em 14 de fevereiro de 1899, Jaqueira era um povoado pertencente ao município de Palmares, estava situado à margem esquerda do Rio Pirangi em solo um pouco elevado, existiam 20 casas sendo três sobrados, não havia nenhuma capela na localidade. A via-férrea Sul Pernambuco já funcionava e a sua estação ferroviária já havia sido inaugurada em 28 de setembro de 1883, sua distância à sede Palmares era de 31.010 km.

A quantidade de residências no local foi aumentando, novos moradores foram chegando, começaram a se estabelecer e, a povoação é elevada à categoria de vila.

A vila se resumia ao pátio da Rua do Quadro, Rua da Pitombeira, Rua do Visconde, Rua da Itália e a Rua do Olho, que antes se chamava Rua Frei Caneca.

Com o passar dos anos, a vila foi crescendo e foram surgindo novas ruas, becos e vielas.

Aos domingos eram realizadas as feiras livres à sombra das duas frondosas árvores, mas tão logo a feira terminava, o que sempre ocorria por volta das dez horas era celebrada uma missa embaixo delas, pelos frades Capuchinhos, que naquela época já administravam a Colônia Orfanológica Isabel, em Pimenteiras (Frei Caneca). Famílias que começaram a sua Construção

Em meados do século XIX, as famílias: Pellegrino, Guerra, Estevão, Monteiro e Biggio vieram residir na vila de Jaqueira, o patriarca da família Guerra, Senhor Philemon Guerra residia na antiga Rua do Olho, (atual Avenida Francisco Pellegrino nº 296), em um sobrado ainda hoje edificado, que é a residência oficial da família Guerra, casou-se com a senhora Leocádia dos Santos Guerra.

O patriarca da família Pellegrino, senhor Francisco Pellegrino, residia na Rua da Itália, (cuja denominação, se deve ao fato de que os italianos lá residiam), ambos os patriarcas que eram amigos, resolveram desviar o Rio Pirangi, que naquele tempo possuía um volume d'água duas vezes maior do que hoje e, cujo leito corria onde está atualmente localizada a Rua Dioniso Pereira da Costa, proporcionando um maior espaço físico para a comunidade.

Os construtores da família Estevão, não somente construíram a igreja católica de Jaqueira, como também a maioria das casas residenciais existentes na antiga Rua do Olho.

Ainda hoje, são visíveis os traços característicos das construções à italiana daquela época nas diversas residências ao longo da antiga Rua do Olho, com destaques para as ornamentações artesanais em alto relevo nas fachadas de algumas casas.

Os Biggio, família originária também da Itália, permaneceram pouco tempo em Jaqueira, porém alguns se destacaram, principalmente o senhor Francisco Biggio, que era um exímio pintor no estilo Renascentista e foi o responsável pela esplêndida pintura do teto e afrescos da capela do Colégio São Joaquim, em Frei Caneca, no ano de 1872, projetada pelo Frei Francisco Maria de Vicência com um estilo idêntico ao pintor, escultor, poeta e arquiteto italiano Michelangelo, o mesmo que pintou o teto da Capela Sistina com cenas do Velho Testamento, no Vaticano em Roma.

A Estação da Ferrovia The Great Western of Brazil Railway Company Limited em JAQUEIRA foi inaugurada oficialmente em 28 de setembro 1883, sua distância para a Estação Central Recife, é de 155,600m (Cento e Cinquenta e Cinco Quilômetros e Seiscentos Metros), sua Altitude é de 175,70 metros. A maior parte das locomotivas que operavam nessa ferrovia foi fabricada na Inglaterra e os trilhos de ferro ou aço (a princípio do tipo Barlow e depois do tipo cabeça dupla).

Com a construção e inauguração da Estação Ferroviária de Jaqueira, em 28 de setembro 1883, nossa vila começa a prosperar, juntamente com a centenária Usina Colônia, pois a Estação Ferroviária Colônia Frei Caneca, foi inaugurada oficialmente em janeiro do ano seguinte, ou seja, 1884, a usina escoava a sua produção de açúcar e álcool pela ferrovia, não somente escoava a produção, como a utilizava também para o transporte da cana-de-açúcar quando no período de sua moagem, apesar de que, a mesma já havia construído uma pequena ferrovia particular em suas terras,

utilizando seis pequenas locomotivas importadas da Inglaterra para o transporte da cana-de-açúcar.

A partir da Inauguração da Estação Ferroviária de Jaqueira, os almocreves e seus animais de carga, deixam de transportar as mercadorias provenientes de Palmares, pois este transporte agora era feito pela ferrovia.

A Estação Ferroviária de Jaqueira foi o divisor de águas em seu desenvolvimento, antes a vila vivia isolada das demais cidades e principalmente da capital Recife, com a construção da linha Sul da Ferrovia, Jaqueira teve acesso às demais cidades e ao litoral pernambucano.

Em 1994, por proposição do ilustre Deputado Estadual Carlos Rabelo, é apresentada na Assembléia Legislativa do Estado, Projeto de Lei criando o município de Jaqueira, após muitos embates e entraves burocráticos, finalmente o projeto vai a plenário e é aprovado. A aprovação do projeto condiciona a sua sanção após "Referendum" plebicitário à população do distrito. Os dois grupos políticos antagônicos existentes em Jaqueira, com algumas dissidências, comungavam um mesmo ideal: Prioridade nº 1, "Tornar Jaqueira uma cidade livre e próspera", ambos os grupos fazem campanha com esse objetivo, realizaram-se passeatas, discursos, comícios de conscientização etc.

No dia 03 de setembro de 1995, um belo domingo de sol, festa e júbilo, a sua população votante, alegremente vestindo suas camisetas, portando suas faixas com palavras de ordem e suas bandeiras pró-emancipação, comparece quase que unanimemente às urnas para a consulta plebicitária realizada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, quando diz SIM à emancipação.

Logo após o resultado das urnas, no mesmo dia, o que se vê é muita comemoração, confraternizações, queimas de fogos de artifícios, música e alegria adentrando a madrugada do dia seguinte.

Finalmente em 28 de setembro de 1995, o então governador do Estado, Miguel Arraes de Alencar, acatando a decisão soberana da população Jaqueirense, sanciona a Lei estadual nº 11.225, criando o município de Jaqueira, sendo publicada no dia seguinte, 29 de setembro de 1995, no Diário Oficial do Estado.

Nesse mesmo ano, foi plantada na Rua do Quadro, uma muda de Jaqueira, (*Artocarpus Integrifolia*) com sementes colhidas de uma fruta madura originada da centenária árvore, simbolizando uma nova Era.

Educação Infantil

A educação infantil no Município de Jaqueira, vem atendendo a clientela de 0 a 5 anos, nas escolas localizadas na área urbana e na zona rural, além da prestação de assistência à criança de 0 a 3 anos através da creche, considerando sobre tudo, a importância dessa modalidade para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: físicos psicológicos, intelectual e social, sendo esta ação complementada, com a participação efetiva da família e da comunidade.

Para a oferta da educação infantil, o Município vem enfrentando algumas dificuldades tais como: espaços físicos e mobiliários inadequados a faixa das crianças; ausência de salas específicas para atividades lúdicas e recreativas, dentre outras.

Quadro 1

Número de Alunos Matriculados na Educação Infantil do Município de Jaqueira, entre 2003 e 2008.

Anos	Escolas Públicas		Escolas Privadas	
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
2003	0	292	0	26
2004	0	275	0	26
2005	0	342	0	25
2006	50	358	0	41
2007	60	380	0	54
2008	84	450	11	60

Fonte: Censo Escolar – SME2003/2008

DIRETRIZES

A educação infantil por sua vez deve obedecer aos critérios mínimos de infra-estrutura estabelecidos no Plano de Educação. A proposta pedagógica das escolas que atendem essa faixa etária deverá pautar-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, uma vez que essa modalidade vem se tornando crianças os estímulos necessários ao seu físico, sócio afetivo e

cognitivo. Sendo para isso necessário investimentos, visando à formação mínima dos professores, conforme prevê a LDB.

Nessa perspectiva foram estabelecidos os seguintes objetivos e metas:

- Ampliar e adequar os espaços físicos das escolas municipais, para atendimento adequado às crianças de 0 a 5 anos de idade, no período de 5 anos;
- Elaborar projetos que visem a construção do Centro Educacional Infantil em 5 anos;
- Expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos por meio de construção de novas salas de aula no período de 3 anos;
- Desenvolver projetos em parceria com a esfera federal para a realização de programas de Formação Continua, no decorrer de 2 (dois) anos;
- Ampliar a oferta da Educação Infantil em 30% na zona rural e urbana, no período de 3 (três) anos;
- Desenvolver projetos junto ao FNDE para aquisição de equipamentos, visando à melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil, em 1 (um) ano;
- Promover maior integração entre escola e a família na busca de soluções dos problemas detectados;
- Capacitar o aluno para ingressar com sucesso na série subsequente, isto é: 1ª série do Ensino Fundamental;
- Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral, para as crianças da Educação Infantil, do decorrer de 5 (cinco) anos;
 - Promover anualmente Fórum de Educação Infantil, estabelecendo um processo de discussão e levantamento de propostas para melhoria do atendimento desta modalidade de ensino.

Educação Especial

Diagnóstico

O Município de Jaqueira, atualmente atende em suas escolas 31 portadores de necessidades especiais. Sabe-se, entretanto, que o Município possui um número bem maior desses portadores de necessidades especiais, os quais ainda não estão inseridos no contexto escolar.

Diante dessas constatações e com base na Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 208, Inciso III – que estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente na rede regular de ensino, torna-se obrigatório o desenvolvimento de uma política educacional inclusiva, como mecanismo de combate ao preconceito.

Quadro 2

Portadores de Necessidades Especiais no Município de Jaqueira
no período de 2003 a 2008

Anos	Alunos Portadores de Necessidades Especiais
2003	12
2004	12
2005	25
2006	17
2007	34
2008	31

Fonte: Censo Escolar – SME2003/2008

Diretrizes

A Educação Especial, terá que ser promovida nos diferentes níveis de ensino, uma vez que ela se destina as pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas por deficiências física, auditiva, visual, mental e múltipla, podendo ainda apresentarem como características altas habilidades, superdotação ou

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://dados.soc.mec.mec.br/transparencia/MinCipaIdo/mao52-202-011-149538.pdf>
 acesso: 06/07/2017 8h

Para atendimento a essa clientela específica, necessário se faz, que os professores tenham especialização adequada em nível médio e superior, e que os demais profissionais que atuam nessa modalidade de ensino tenham competência suficiente para integrar esses alunos às classes comuns, garantindo assim, a sua inclusão no contexto social. O que poderá ser feito mediante um trabalho interdisciplinar envolvendo profissionais de outros segmentos tais como: saúde, serviço social, lazer e trabalho, dentre outros.

- Combater o preconceito, sensibilizando a comunidade para adoção de uma política de inclusão social dos alunos portadores de necessidades especiais;
- Capacitar os profissionais da Educação Especial para desenvolverem um processo de ensino-aprendizagem respeitando as diversidades;
- Garantir a inclusão nas classes regulares dos alunos portadores de necessidades especiais, com base na Lei de Diretrizes e Bases (LDB);
- Assegurar material de apoio didático adequado ao trabalho com os alunos dessa modalidade;
- Contratar professores capacitados e oportunizar cursos de atualização e aperfeiçoamento para os profissionais que atuam nessa modalidade de ensino;
- Estruturar um Núcleo de atendimento aos portadores de necessidades especiais em parceria com a Secretaria de Saúde, no prazo de 4 (quatro) anos;
- Realizar anualmente em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, o Censo Educacional para detectar no Município as crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais, com vista a um atendimento educacional de qualidade;

- Estabelecer no prazo 4 (quatro) anos, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para recebimento desses alunos;
- Garantir transporte com adequação necessária, aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção, no prazo de 5 (cinco) anos;
- Organizar e por em funcionamento na Secretaria de Educação, um setor responsável pela Educação Especial, no prazo de 3 (anos);
- Garantir nas turmas de Educação Especial, um auxiliar pedagógico para atender com qualidade e eficiência os referidos alunos.



Ensino Fundamental

Diagnóstico

A rede pública de ensino de Jaqueira, oferece a modalidade Ensino Fundamental nas escolas municipais e estadual – sendo 2.164 alunos matriculados nas escolas municipais (rurais e urbanas), 413 na escola estadual e 118 na rede privada, perfazendo um total de 2.695 alunos.

A escola como um espaço democrático de inclusão social, propõe-se a absorver à demanda existente, no sentido de resgatar e valorizar as potencializadas de crianças, jovens e adultos, através do desenvolvimento de habilidades e competências que contribuam de fato para formação de cidadãos conscientes e responsáveis visando uma sociedade mais justa e solidária.

Quadro 3

Número de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental do Município de Jaqueira, entre 2003 e 2008.

Anos	Escolas Públicas		Escolas Privadas	
	Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais
2003	1.764	1.230	87	0
2004	1.701	1.222	95	0
2005	1.647	1.088	99	0
2006	1.670	1.077	99	0
2007	1.662	1.007	96	0
2008	1.575	1.002	118	0

Fonte: Censo Escolar – SME2003/2008

Diretrizes

O Ensino Fundamental, modalidade outorgada e obrigatória, com atendimento gratuito na Rede Municipal e Estadual de Ensino, com duração de 9 anos, tendo como objetivo desenvolver a capacidade do aluno de aprender apoiando-se no domínio de leitura, da escrita e do cálculo. Sendo para isso, necessário a adoção de progressões regulares por série, e num futuro próximo, por ciclo. Nessa busca

espera-se através da formação continuada dos professores, capacitá-los para refletirem continuamente sobre a proposta pedagógica da escola, participando ativamente do seu processo de desenvolvimento, propondo soluções criativas para os problemas de aprendizagem detectados.

Objetivos e Metas

- Garantir anualmente a formação continuada dos professores, com uma carga-horária mínima de 40 horas/aula;
- Assegurar a universalização do ensino fundamental, no prazo de 4 (quatro) anos;
- Implantar no prazo de 4 (quatro) anos, o ensino fundamental de 9 (nove) anos, com a possibilidade de organização desse nível em ciclos;
- Assegurar a organização da escola para incluir o aluno de 6 (seis) anos no ensino fundamental, visando proporcionar-lhe um ambiente acolhedor e prazeroso de modo a facilitar o seu processo de ensino-aprendizagem;
- Promover anualmente 1 (um) Censo Educacional, mapeando as crianças, adolescentes e jovens fora da escola, por bairro ou distrito de residência, visando localizar a demanda e contribuir com a universalização da oferta do ensino obrigatório;
- Garantir no prazo de 3 (três) anos, que 100% das escolas municipais obtenham acervo bibliográfico de literatura infanto-juvenil, visando estimular o gosto e o prazer pela leitura, através da criação dos caminhos de leitura, nas salas de aula;
- Ampliar e implantar bibliotecas escolares, no prazo máximo de 6 (seis) anos;
- Promover anualmente eventos culturais e esportivos com a participação das escolas, para disseminar às práticas esportivas e culturais da região;
- Estabelecer parcerias com o Governo Estadual, para implementar no Município programas que visem acabar com a distorção idade-série, no prazo máximo de 5 (cinco) anos;
- Realizar bimestralmente com as escolas municipais, colegiado de avaliação, para monitorar as ações, os avanços e dificuldades na aprendizagem dos alunos, na perspectiva de investir em

atividades que elevem a eficiência do ensino, minimizando o índice de evasão e reprovação;

- Reorientar semestralmente o processo de avaliação nas escolas municipais, estabelecendo estratégias didáticas para os alunos progredirem nas aprendizagens;
- Elaborar no prazo de 2 (dois) anos, a proposta curricular nas diversas áreas do conhecimento;
- Equipar tecnologicamente as escolas da Rede Municipal, visando o acesso aos meios de comunicação educativa, para no prazo de 2 (dois) anos atender 20% das escolas, em 4 (quatro) anos 40%, em (oito) anos 80% e em 10 (dez) anos 100%;
- Capacitar em 5 (cinco) anos 50% dos professores da Rede Público Municipal, em tecnologia da informática da educação, e em 10 (dez) anos 100% da Rede;
- Assegurar a execução de projetos pedagógicos anuais, com o apoio da equipe pedagógica da Secretaria de Educação do Estado, visando promover uma aprendizagem significativa, onde o aluno possa sentir-se construtor do conhecimento;
- Tratar a Educação Ambiental, a partir da vigência deste Plano como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei N° 9.765/99;
- Promover anualmente fórum, palestras e feiras de ciências, buscando a socialização do conhecimento;
- Realizar reuniões bimestrais por área do conhecimento, para planejamento, socialização de experiências, intervenções didáticas, como foco nas dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Instituir de acordo com a Lei N° 11.645/2008, diretrizes curriculares para educação das Relações Étnico-raciais;
- Incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados para valores, visão de mundo, conhecimentos afro-brasileiro e povos indígenas, com o objetivo de ampliar e fortalecer as bases teóricas do processo educativo;
- Promover formação continuada em serviço para os professores, objetivando o reconhecimento e a valorização da identidade histórica e cultural dos indígenas e afro-brasileiros;
- Garantir no início de cada ano letivo, aquisição de material de apoio didático de qualidade, para que os professores possam



redirecionar a sua prática pedagógica de forma significativa, atualizada e atrativa.



<http://portal.transparencia.mg.gov.br/arquivos/20230411/4530.pdf>
assinado por: idusei83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Educação de Jovens e Adultos

Diagnóstico

O Município de Jaqueira vem desenvolvendo ações pertinentes à Educação de Jovens e Adultos, como uma forma de assegurar o direito à educação de qualidade, aqueles que não tiveram acesso a escola ou continuidade de estudos na idade própria LDB-9.394/96.

Nessa perspectiva, e, em consonância com os princípios e diretrizes emanadas da Constituição Federal (Artigo 214, inciso I) quanto à erradicação do analfabetismo, com vistas a diminuição gradativa das desigualdades sócio-culturais (regionais e individuais). Vem este Município, investindo na modalidade EJA, procurando na medida do possível, atender à demanda, embora, com dificuldades, face ao grande problema da evasão segundo mostra o Quadro a seguir apresentando:

Quadro 4

Educação de Jovens e Adultos – Quantitativo de Alunos da Rede Municipal de Ensino no período de 2003 a 2008.

Anos	Alunos
2003	504
2004	680
2005	414
2006	372
2007	342
2008	361

Fonte: Censo Escolar – SME2003/2008

Diretrizes

Com o propósito de implementar em Jaqueira, a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), tanto a nível presencial, como à distância, através de programas que visem resgatar a grande dívida social contraída com esmagadora parcela da população analfabeta. Neste sentido Município buscará recursos financeiros junto a outras

esferas do poder, para garantir o desenvolvimento de ações sócio-educativos-culturais que contribuam de fato, para a inclusão de jovens e adultos nesse processo educativo e adultos nesse processo educativo e de inclusão social , para consecução do pleno exercício da cidadania.

Objetivos e Metas

- Proporcionar cursos de formação específica para os professores de EJA (Educação de Jovens e Adultos), semestralmente, com carga horária mínima de 40 horas/aula;
- Assegurar a continuidade de Programas de Alfabetização, destinados à clientela-alvo, com o objetivo de superar às elevadas taxas de analfabetismo detectadas no Município;
- Garantir a participação ativa dos alunos com distorção idade-série na Educação de Jovens e Adultos e outros programas especiais, objetivando assegurar em 2 (dois) anos uma redução de 20% da taxa de distorção, em 4 (quatro) anos 40%, em 6 (seis) anos 60% e em 10 (dez) anos 100%;
- Oportunizar ao aluno o direito de exercitar sua cidadania de forma consciente e participativa, através dos Conselhos Escolares, Colegiados de Avaliação e Grêmios Estudantis;
- Promover anualmente eventos (feiras, oficinas, campeonato, etc), com a participação dos alunos do EJA;
- Ampliar e assegurar a permanência do aluno da Educação de Jovens e Adultos nas escolas desse Município, no decorrer desta década;
- Realizar o Censo de 2 em 2 anos, para verificar os índices de analfabetismo do Município, distorção idade-série, e os alunos fora da escola, na perspectiva de promover políticas educacionais que envolvam o universo da clientela detectada;
- Diminuir em 2 (dois) anos 20% o índice de analfabetismo, em 4 (quatro) anos 50%, em 6 (seis) anos 80% e em 10 (dez) anos 100%, através de programas específicas;
- Promover anualmente um Fórum de EJA para socialização de experiências através de trabalhos produzidos por professores e alunos;



- Garantir o acompanhamento pedagógico especializado, para os profissionais da EJA (professores), enfocando sua prática pedagógica e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos;
- Assegurar a aquisição anual de materiais didático-pedagógicos destinados aos alunos e professores da Educação de Jovens e Adultos;
- Garantir transporte escolar para os alunos EJA, que residem na zona rural, visando assegurar sua frequência e permanência na escola;
- Elaborar propostas curriculares as várias áreas do conhecimento, visando atender às especificidades do aluno da Educação de Jovens e Adultos.



Ensino Médio

Diagnóstico

A oferta do Ensino Médio no Município de Jaqueira, é feita através da Rede Estadual de Ensino, ofertando a modalidade Normal Médio. Em consonância com as diretrizes definidas neste PME, com relação à expansão da oferta do Ensino Médio, este Município vem firmando parceria a Secretaria de Educação do Estado através da Gerência Regional de Educação – GRE da Mata Sul – no sentido de ampliar o atendimento de acordo com as exigências previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB N° 9.394/96.

QUADRO 5

Matrícula no Ensino Médio por Dependência Administrativa do Município de Jaqueira – entre 2003 e 2008.

Anos	Alunos da Rede Estadual
2003	502
2004	481
2005	447
2006	498
2007	522
2008	538

Fonte: Censo Escolar – SME2003/2008

Diretrizes

Com base nas diretrizes norteadas do Ensino Médio contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, o Governo do Estado em consonância com este Município – Jaqueira, traçou as suas diretrizes para essa modalidade de ensino privilegiado: a expansão da oferta aliada a melhoria da qualidade do ensino e as diretrizes que levam à correção do fluxo de alunos da escola básica.

Nessa perspectiva, investimentos são realizados na promoção de cursos de formação inicial e continuada, para os

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://dados.silvipes.int.br/rap-transparencia/munic/gafo/mw/oa/22022011.1476387.pdf>
 assinado por: iduser43

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://dados.silvipes.int.br/rap-transparencia/munic/gafo/mw/oa/22022011.1476387.pdf>
 assinado por: iduser43

- Assegurar que em 5 (cinco) anos as escolas da zona rural, disponham de equipamentos de informática para melhoria do ensino-aprendizagem;
- Assegurar aquisição de material didático compatível a esse nível de ensino, a fim de suprir às necessidades dos alunos e professores nas diversas áreas do conhecimento;
- Investir na formação dos profissionais desta modalidade, a fim de garantir a qualidade do ensino, através de capacitações, seminários, palestras, fóruns, dentre outros;
- Garantir nos projetos pedagógicos das escolas a inclusão de reuniões bimestrais por área de conhecimento, para planejamento, socialização de experiências e intervenções didáticas, com foco nas dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma à atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliativos pelo SAEP, IQE e ENEM;

- 

Educação no Campo

Diagnóstico

O Município de Jaqueira, dispõe de quinze escolas no âmbito rural, oferecendo os seguintes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, ressaltando salas multisseriadas.

Os profissionais que atuam nessas localidades, possuem em sua maioria o Magistério (Normal Médio), sendo considerados polivalentes porque procuram adequar o currículo escolar às necessidades da região, levando em consideração, sobretudo, o perfil do aluno trabalhador do campo.

Diretrizes

A constituição Federal de 1988, coloca a educação como direito de todos e dever do Estado, transformando-a em direito público subjetivo, independente dos cidadãos residirem nas áreas urbanas ou rurais. A orientação estabelecida por essa diretriz e pela LDB N°9.394/96, responsabiliza os diversos sistemas de ensino quanto ao atendimento escolar o qual deve respeitar as diferenças e tratar a educação escolar

Numa perspectiva de inclusão, por sua vez, o Artigo 28 da LDB, propõe medidas de adequação da escola à vida no campo.

Com base nessas diretrizes emanadas da LDB N° 9.394/96, o Município de Jaqueira, traçou as seguintes ações para as suas escolas rurais;

- Conteúdos curriculares e metodológicos apropriados as reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- Adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola, condições climáticas e a natureza do trabalho na zona rural;
- O Currículo do Ensino Fundamental, com uma base nacional comum e complementada por outra diversificada, segundo às características regionais e locais;
- A elevação do nível de aprendizagem dos alunos na tentativa de reproduzir à evasão e a repetência.



Objetivos e Metas

- Oportunizar no prazo de 2 (dois) anos aos professores da zona rural à participação nas ações de formação na metodologia da Escola Ativa, proporcionando-lhes conhecimentos sobre materiais institucionais referentes à realidade social em que irá atuar;
- Estender gradativamente a implantação da Escola Ativa, em todas às escolas rurais do Município, no prazo máximo de 10 (dez) anos;
- Investir no processo de formação continuada dos professores da Educação no Campo, na perspectiva de assumirem as condições necessárias á valorização do universo cultural do homem do campo;
- Formar uma equipe de assessoramento para acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas, vivenciadas nas escolas que participam do Programa Escola Ativa;
- Equipar as escolas rurais para melhorar às estratégias metodológicas referentes a uma prática de aprendizagem significativa para educação no campo, no prazo de 5 (cinco) anos;
- Suprir às escolas rurais com materiais pedagógicos, didáticos e de consumo, regularmente;
- Garantir a infra-estrutura das escolas, priorizando a segurança dos alunos e professores;
- Assegurar que no prazo de 5 (cinco) anos, que as turmas multisseriadas do ensino fundamental (1ª a 4ª) sejam agrupadas em 2 (dois) ciclos;
- Assegurar a distribuição de merenda diariamente, aos alunos, através de um cardápio diversificado e nutritivo;
- Realizar mensalmente, encontros pedagógicos com os professores para: planejamento e acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos, principalmente, os que apresentam dificuldades;
- Elaborar junto com os professores das escolas da zona rural uma proposta curricular pedagógica que atenda à realidade da Educação no Campo, no prazo de 3 (três) anos;



- Adquirir no prazo de 2 (dois) anos, transporte equipado, com biblioteca volante para atender às escolas da zona rural;
- Assegurar que no prazo de 5 (cinco) anos, 100% dos professores efetivos da Rede Municipal, concluam ou estejam cursando a graduação.



Infra-Estrutura da Gestão Educacional

Diagnóstico

O Município de Jaqueira, vem procurando atender às necessidades básicas das escolas, através da melhoria da infraestrutura, sendo para isso necessário, implementar políticas progressivas, que garantam uma maior aquisição de recursos para assegurar assim, a realização das metas estabelecidas, visando a melhoria da qualidade do ensino. Nessa perspectiva, as propostas pedagógicas serão vivenciadas com aparatos tecnológicos, a fim de garantir a contextualização dos conteúdos de modo a torná-los prazerosos, tendo em vista, a construção de novos conhecimentos, que contribuam para uma educação

De melhor qualidade neste Município.

Objetivos e Metas

- Formular e implementar progressivamente, uma política de gestão da infra-estrutura física das escolas na zona rural e área urbana complementando nos 2 (dois) primeiros anos da aprovação deste Plano uma melhoria de 30% das escolas, em 4 (quatro) anos 60%, em 6 (seis) anos 80% e em 8 (oito) anos uma melhoria em 100% das escolas;
- Garantir o suprimento de material didático em todas as escolas do Município, durante todo ano letivo, observando o quantitativo de alunos de cada escola;
- Adequar e ampliar os sanitários das escolas que atendem as turmas de educação infantil, no prazo de 2 (dois) anos;
- Assegurar no prazo de 5 (cinco) anos, a adequação dos prédios escolares que atendem aos portadores de necessidades especiais;
- Garantir progressivamente às escolas municipais, acesso aos equipamentos didáticos e pedagógicos que sirvam como suporte ao trabalho desenvolvimento em sala de aula, tais como: retro projetores, data-show, computador, som, TV, DVD, dentre outros;

- 

Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola

Diagnóstico

O Município de Jaqueira, ao optar por uma gestão democrática, o faz de acordo com a visão federativa do Brasil, que define o fortalecimento geral da União dos Estados e dos Municípios na perspectiva de novas competências, com relação a oferta da educação, trazendo como destaque a gestão escolar com ênfase no processo autônomo da escola.

Nesse sentido, o Município de Jaqueira, vem desenvolvendo suas ações de forma democrática e compartilhada, apoiando-se em dois paradigmas: técnico-científico e sócio-político, com formas consensuais de tomadas de decisões envolvendo a participação dos atores, na busca de uma política de gestão cuja mudança prevê autonomia com transparência.

Diretrizes

Uma escola democrática fortalece sua gestão a partir da construção coletiva do seu projeto político-pedagógico, apontando formas de administrar, praticando o regime de cooperação e corresponsabilidade escolar, conforme preconiza a Lei N° 9.394/96 no seu Artigo 14.

O eixo norteador dessa gestão é a ação-reflexão-ação, fundamentada no diagnóstico da sua realidade educacional, que deve propiciar oportunidades de formação e exercício da cidadania, ampliando os espaços de discussões, promovendo colegiado de avaliação de formação da gestão, fortalecendo os conselhos escolares, diversificando os procedimentos pedagógicos, para encontrar alternativas que elevem à qualidade da educação oferecida.

Nesse contexto, a gestão participativa, é pautada em princípios éticos e democráticos, exigindo o compromisso e o envolvimento de todos os atores, visando assim a adoção de ações inovadoras, que tenham como foco a aprendizagem do aluno.



Objetivos e Metas

- Desenvolver anualmente, processo de matrícula articulada, entre as escolas do Município, tendo em vista a progressiva universalização do acesso;
- Assegurar continuamente a todas as escolas municipais, apoio e acompanhamento na formação de Projetos Políticos Pedagógicos e do Plano de Desenvolvimento da Escola, em observância às Diretrizes Curriculares para Educação Infantil e Ensino Fundamental, previstas nos Parâmetros Curriculares Nacionais e nas Matrizes Curriculares do Estado;
- Oferecer cursos de formação continuada em gerenciamento administrativo e pedagógico, anualmente, para gestores escolares de forma a atingir um modelo eficiente de gestão;
- Fortalecer a participação da comunidade na gestão das escolas, criando em 2 (dois) anos os conselhos escolares, associação de pais e grêmios estudantis, contribuindo para o fortalecimento da autonomia escolar;
- Definir normas de gestão democrática do ensino público municipal, com a participação da comunidade, instituindo ou revisando se for o caso, o Regimento Inteiro;
- Garantir no projeto político pedagógico das escolas rurais, a elaboração e execução de projetos didáticos que valorizem a cultura do homem do campo, atrelada aos novos conhecimentos tecnológicos;
- Desenvolver o processo de implantação do Sistema Municipal de Educação, garantindo sua efetivação no prazo de 5 (cinco) anos;
- Criar o colegiado de diretores para discutir as metas, ações, responsabilidades e problemas educacionais contidos neste Plano, visando a correção de desvios e a apresentação de novas propostas de ação;
- Zelar pela transferência da gestão política na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;
- Criar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com atribuições, dentre outras de: zelar pela manutenção da escola, pelo monitoramento das ações e execuções das metas propostas neste Plano;

- Organizar um comitê do compromisso – Todos pela educação, com a participação de: representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
- Valorizar o mérito do trabalhador da educação, levando em conta os seguintes indicadores: eficiência no desempenho, dedicação ao trabalho, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, envolvimento na realização de projetos e outras atividades específicas, além da participação em recursos de formação e atualização profissional.



<http://clicloud.it-solucoes.net/br/transparentia-municipal/20230411144538.pdf>
assinado por: TEUS 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Diagnóstico

O perfil dos professores do município de Jaqueira caracteriza-se, de um modo geral, como profissionais comprometidos e envolvidos no processo educativo em prol das mudanças desejadas. No entanto, percebe-se ainda, uma minoria desestimulada pela falta de formação específica, algumas áreas do currículo.

Quanto a formação profissional dos professores, registra-se considerável melhora, haja vista, o elevado número de profissionais que estão em formação continuada.

Quadro 6

Formação de Valorização Docente

2º Grau		Graduação		Pós-Graduação		Mestrado	
Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
40	29	21	08	42	10	0	0

Fonte: Departamento Pessoal – Prefeitura Municipal de Jaqueira

Diretrizes

A formação de professores e a valorização do magistério são elementos essenciais a uma Educação de qualidade.

Segundo as orientações contidas nos documentos nacionais e no Plano Nacional de Educação, a formação, exige como requisito fundamental, a associação entre teoria e prática, a capacitação em serviço para aprimoramento, competência (uma vez que a realidade está exigindo cada vez mais, criatividade e dinamismo dos profissionais da educação). A formação continuada como estratégia permanente de melhoria de qualidade de educação, garantida pelos sistemas de ensino, normalmente é feita através de encontros coletivos, cujos temas nem sempre partem das necessidades detectadas junto aos professores das diversas áreas do conhecimento.



- Assegurar às condições necessárias à formação continuada em serviço dos professores no período de 1 (um) ano;
- Definir a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o perfil do professor com base nas Diretrizes Nacionais para formação de Professores da Educação Básica;
- Garantir no prazo de (cinco) anos, titulação em nível superior para 100% dos professores que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
- Identificar e mapear, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, as necessidades de formação dos professores em exercício no município;
- Revisar anualmente o Plano de Cargos e Carreiras deste Município, visando contemplar o grau de formação e a qualidade do desempenho docente;
- Desenvolver programas de formação continuada, visando a atualização e o suporte técnico, tendo em vista a resolução dos problemas de aprendizagem, que foram detectados com uma carga horária anual mínima de 40 horas aula;
- Aperfeiçoar, no prazo de 1 (um) ano, as capacitações pedagógicas, para atender as especificidades das áreas do conhecimento;
- Promover a inclusão digital para os profissionais deste Município, no prazo de 5 (cinco) anos, bem como a sua qualificação para a utilização do laboratório de informática;
- Assegurar continuamente a todas as escolas, o apoio e o acompanhamento na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos e Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância às Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio;
- Observar o quantitativo de alunos portadores de necessidades especiais, exigido pela Legislação vigente;
- Promover parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e Universidades, para o desenvolvimento de Programas de Educação à Distância; possibilitando a sua utilização em recursos semi-presenciais modulares, a fim de garantir a formação em serviço dos profissionais da educação;



- 

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Financiamento

Diagnóstico

Em consonância com a Legislação Educacional vigente, o Município de Jaqueira, vem articulando ações junto às esferas estadual e federal para abrir um canal de comunicação, capaz de garantir o estabelecimento de um regime de colaboração, quanto a gestão, avaliação e, sobretudo, com relação ao financiamento da educação, uma vez que esse município não possui programas em parceria com órgãos internacionais.

Portanto, para implementar e consolidar sua política educacional são desenvolvidos os programas abaixo relacionados:

- **Salário Educação:** contribuição social recolhida pelas empresas e que corresponde a 2,5% (pagas ou creditadas) a qualquer título, dos empregados no Município de Jaqueira, recursos estes, destinados às despesas com o Ensino Fundamental, vetada sua utilização para pagamento de pessoal;
- **Programa Educação de Jovens e Adultos:** Este Programa atende as necessidades da clientela EJA (Educação de Jovens e Adultos) isto é, aquelas pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram acesso ou permanência no Ensino Fundamental na idade escolar própria, ou seja, dos 7 a 14 anos.
- **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE:** Esse Programa tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos alunos em estabelecimentos do ensino fundamental da área rural, que utilizam transporte escolar. Os recursos deste programa são destinados à manutenção dos veículos escolares pertencentes ao Município ou destinados à contratação de serviços terceirizados, tendo como base um número de alunos registrados pelo Censo Escolar do ano anterior;
- **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE:** Esse Programa tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das instituições de ensino, contribuindo para equidade na oferta e elevação da qualidade do ensino fundamental. Os recursos referentes a este Programa que são destinados à aquisição de material permanente e de



consumo – necessários ao funcionamento da escola, a manutenção, a conservação e a pequenos reparos na unidade escolar, além de capacitação para aperfeiçoamento dos professores, a avaliação da aprendizagem, a implementação de projetos pedagógicos e ao desenvolvimento de atividades educacionais de um modo geral;

- **Programa Nacional de Avaliação Escolar – PNAE:** Destina-se a atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estiverem na escola, contribuindo para o desenvolvimento, da aprendizagem, dos rendimentos escolares dos estudantes e a formação de hábitos alimentares. Uma vez que, através deste programa são atendidos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas deste Município. Vale salientar, que se esse Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar e outras instâncias: CAES, FNDE, TCU, SFCEI e pelo Ministério Público;
- **A caminho da Escola:** Trata-se de uma verba estadual destinada ao transporte estudantil da rede pública de ensino, complementando os recursos do PNATE do Município, para transportar os alunos das escolas localizadas em lugares mais distantes da região;
- **Programa Nacional de Alimentação a Criança – PNAC:** Este Programa atende as creches e pré-escolas neste Município. Os recursos destinados a esse programa são para aquisição de gêneros alimentícios;

Outro recurso financeiro definido na Constituição que também atende a este Município é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), trata-se de um fundo de natureza contábil, criado com a finalidade de corrigir disparidades regionais, sociais e garantir a aplicação de recursos financeiros para o crescimento qualitativo do Ensino Fundamental. Os recursos deste Programa baseia-se na retenção, para posterior redistribuição de recursos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, referentes as transferências correntes de FPM, FPE, ICMS, IPI exportação e da compensação financeira pela perda decorrentes de receitas provenientes da desoneração de importações (LC 87/96), no percentual de 18.33% sobre cada uma delas, conforme estabelece o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 9.424/96, tornando-se como

referencial de redistribuição o número de alunos que compõem a Rede Fundamental de Ensino.

Os recursos provenientes desse programa para o Município de Jaqueira são distribuídos das seguintes formas legais: 60% do recurso é destinando, exclusivamente, a cobertura da folha de pagamento dos profissionais da educação que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógica a tais atividades, incluídas as de direção, administração escolar (planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional), os demais 40% do recurso é destinado ao pagamento dos demais funcionários da educação, não integrantes do Magistério, que estejam em atividades no Ensino Fundamental Público além de fornecer recurso para a ampliação escolar, transporte, recuperação de estrutura física e mobiliária da escola, pagamento de água, luz, telefone, compra de equipamentos veículos, combustíveis etc.

O Município também contribui com a educação num percentual de 25% de sua renda anual. Desta forma este Município complementa a ação financeira mantida pela União, Estado e outros Órgãos Não-Governamentais.

Portanto, é através desses Programas citados que o Município procura desenvolver, a sua política educacional, visando oferecer da melhor maneira possível, uma educação de qualidade para crianças, jovens e adultos, objetivando o pleno desenvolvimento do seu potencial, tendo em vista o exercício da cidadania Art. 2º da LDB 9.394/96.

Diretrizes

O Artigo 212 da Constituição Federal que trata do financiamento da educação, prevê: 18% da receita da união e 25% dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios – para a área da educação, visando garantir os recursos necessários à oferta de uma educação de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino.

Objetivos e Metas

- Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, em termos de aplicação dos percentuais

mínimos vinculados á manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos Art. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídas nessa rubrica;
- Articular com o Tribunal de Contas, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Organizações Não-Governamentais e a população em geral, para exercerem a fiscalização necessária ao cumprimento das metas estabelecidas nesse Plano;



PORTADA TRANSPARENCIA
<http://goldit-sources.lan.gov.br/transparencia/lan/goldit2-20x10m/lan536.pdf>
 assinado por: nuse183

O seu monitoramento terá como objetivo, acompanhar as metas inerentes a cada nível e modalidade de ensino, para comprovar a qualidade social, a eficiência e a eficácia do processo de execução.

Por outro lado, a avaliação deste Plano deverá ser feita maneira contínua e sistemática, envolvendo à participação de representantes de órgãos governamentais e não-governamentais e outros segmentos da sociedade civil organizada, para garantir o controle social, tão necessário ao desenvolvimento das políticas públicas educacionais.

Para acompanhamento (monitoramento) e avaliação das metas contidas neste Plano, serão formados grupos com representantes das instâncias acima mencionadas, cabendo coordenação geral dos trabalhos a esta Secretaria Municipal de Educação, que de acordo com as suas atribuições tomará as medidas cabíveis a fim de submeter este Plano à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Jaqueira.

Documentos Consultados

- Plano Decenal de Educação, 1993, MEC.
- Plano Estadual de Educação, 2001.
- Lei de Diretrizes e Bases N° 9.394/96.
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- Lei Federal N° 10.172, de janeiro de 2001.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998.
- Parâmetros Curriculares Nacionais/ Ensino Fundamental, 2001.
- Plano Nacional de Educação, 2000.



assinado por: iduser:83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
h t t p : / / c o u n . t . s . p . l . c e . s . i . l . / o r / a n s i d e n c i a / m u n i c i p a l e / d o w n l o a d / 5 2 0 2 3 0 1 1 4 1 3 8 0